



**DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 113/2009**

**DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

**“Define as prioridades e orientações para a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, promover a contratação das Ações previstas no Programa de Aplicação dos recursos financeiros oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul do exercício de 2008 e saldo remanescente de 2007.”**

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Deliberação CEIVAP nº 12/02, de 20 de junho de 2002, aprovou a criação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para que a mesma desempenhasse as funções de Secretaria Executiva do CEIVAP e demais funções inerentes à Agência de Água da Bacia do Rio Paraíba do Sul;

Considerando que o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, tendo o CEIVAP como interveniente (Contrato Nº 014/ANA/2004), com extrato publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2004, encontra-se em plena execução por seus signatários;

Considerando que o Programa de Trabalho que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, estabelece que seja elaborado o Manual para Investimento que orientará a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 88/08, de 12 de fevereiro de 2008 que aprovou a Proposta Orçamentária da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para o exercício de 2008;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 92/2008, de 21 de agosto de 2008 que aprova o Manual de Investimento 2008 para aplicação de recursos do CEIVAP e orienta a inscrição e habilitação de novas propostas de Ações e Intervenções a serem financiadas com recursos da cobrança do exercício de 2008 e saldo remanescente de 2007;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 99/2008, que estabelece novos prazos para a realização dos estudos para aperfeiçoamento da metodologia de cobrança pelo uso da água previstos na Deliberação CEIVAP nº 65/2006;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 100/2008, que aprova a aplicação dos recursos remanescentes das Ações de Gestão 2007/2008, para a realização dos estudos para aperfeiçoamento da metodologia de cobrança pelo uso da água;



Considerando o processo de habilitação dos projetos apresentados, realizado pela AGEVAP, e apreciado pela Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, e considerando os potenciais beneficiários executores dos projetos e ações previstas no programa de aplicação de recursos;

Considerando a necessidade de serem definidas as prioridades e demais orientações para que a AGEVAP proceda a imediata aplicação destes recursos na Bacia do Rio Paraíba do Sul;

**DELIBERA:**

Art. 1º Os projetos relacionados no Anexo I desta Deliberação, foram considerados aptos a hierarquização para receberem os recursos financeiros alocados pelo Manual de Investimento do CEIVAP – 2008;

Art. 2º Os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Paraíba do Sul, para a execução dos projetos supracitados, serão aplicados pela AGEVAP diretamente, ou por intermédio de Agente Técnico/Financeiro, através de Contrato para Execução do Projeto Selecionado.

Art. 3º A AGEVAP poderá utilizar os recursos alocados às “Ações de Gestão, Planejamento e Estruturais e Obras” no pagamento de despesas com gerenciamento financeiro, acompanhamento dos projetos e demais atividades vinculadas às respectivas ações, em até 3,0% (três virgula zero por cento) do valor da ação.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de aprovação.

Resende/RJ, 16 de junho de 2009.

**MARILENE RAMOS**  
**Presidente do CEIVAP**

**MARIA APARECIDA B. P. VARGAS**  
**Secretária do CEIVAP**



## Anexo I – Deliberação CEIVAP nº 113/2009

	AÇÕES	PROPONENTE	MUNICÍPIO/UF	DESCRIÇÃO
1	<b>ESTRUTURAIS</b>	Prefeitura Municipal de Carangola	Carangola/MG	Construção de Trecho de Interceptores de Esgoto Sanitário no Município
2		Prefeitura Municipal de Guidoal	Guidoal/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário de Guidoal
3		CESAMA	Juiz de Fora/MG	Implantação do Coletor de Esgoto CT9 do Sistema Barbosa Lage
4		CESAMA	Juiz de Fora/MG	Implantação dos Coletores de Esgoto do CT1, CT2 e CT3 e Ampliação da ETE de Barbosa Lage
5	<b>PLANEJAMENTO</b>	Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba - AMPAR	Belmiro Braga/MG	Projeto de Destinação Final do Lixo de Belmiro Braga
6		Prefeitura Municipal de Chácara	Chácara/MG	Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Chácara
7		Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba - AMPAR	Mar de Espanha/MG	Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Saudade
8		Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba - AMPAR	Matias Barbosa/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Matias Barbosa
9		Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba - AMPAR	Pedro Teixeira/MG	Projeto de Destinação Final do Lixo de Pedro Teixeira
10		Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba - AMPAR	Pedro Teixeira/MG	Projeto de Esgotamento Sanitário de Pedro Teixeira
11		Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba - AMPAR	Pequeri/MG	Projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário de Pequeri
12		Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba - AMPAR	Piau/MG	Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Piau
13		Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba - AMPAR	Rio Preto/MG	Projeto de Esgotamento Sanitário de Rio Preto
14		Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba - AMPAR	Santana do Deserto/MG	Projeto de Esgotamento Sanitário de Santana do Deserto
15		Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba - AMPAR	Santana do Deserto/MG	Projeto de Destinação Final do Lixo de Santana do Deserto
16		Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba - AMPAR	Senador Cortês/MG	Projeto de Esgotamento Sanitário de Senador Cortês
17		Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba - AMPAR	Senador Cortês/MG	Projeto de Destinação Final do Lixo de Senador Cortês
18		Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba - AMPAR	Simão Pereira/MG	Projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário Simão Pereira